



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 151/2025



PROFª SILVANA PERIN – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 a 121 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Controladoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Saneamento **requerendo informações referentes ao sistema de drenagem pluvial implantado nas Avenidas Natalino João Brescansin, Tancredo Neves e Avenida Brasil, em razão das reiteradas falhas e ineficiência verificada no controle de alagamentos no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o sistema de drenagem implantado nas principais vias do município, nas Avenidas Natalino João Brescansin, Tancredo Neves e Avenida Brasil, tem se mostrado tecnicamente ineficiente e incapaz de conter os volumes de águas pluviais decorrentes das chuvas, resultando em alagamentos frequentes, obstrução do tráfego, danos ao comércio local e transtornos à população;

Considerando que é dever da Administração Pública planejar, executar e monitorar sistemas urbanos com base em critérios técnicos, garantindo efetividade, segurança e transparência na aplicação de recursos públicos;

Considerando que a ausência de resposta técnica clara, bem como a omissão de estudos e projetos estruturantes relacionados à drenagem, configura descumprimento dos princípios constitucionais da eficiência, publicidade e moralidade administrativa (art. 37 da CF/88), além de violação à Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e à Lei da Transparência (LC 131/2009);

Considerando que se trata de vias de elevada importância estrutural e econômica para a cidade de Sorriso, e que sua vulnerabilidade diante das chuvas intensas revela uma falha crítica de planejamento ou execução do sistema de drenagem urbana;

Considerando que é dever do Poder Público garantir a segurança e mobilidade da população urbana, bem como a transparência na aplicação dos recursos utilizados na implantação das obras públicas, conforme determinam os princípios constitucionais da Administração Pública (CF/88, art. 37).



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de junho de 2025.


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL

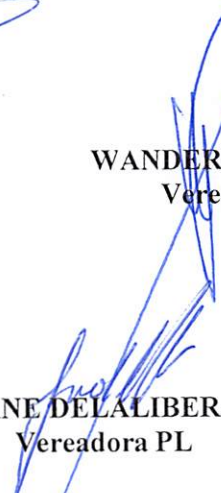

RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


BRENDÓ BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL